

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.881/2021

Revoga a Portaria nº 2.012/2017, que concedeu Gratificação por Função à servidora **MICHELLE APARECIDA DE SIQUEIRA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-4, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.012/2017, que concedeu Gratificação por Função à servidora **MICHELLE APARECIDA DE SIQUEIRA**.

Art. 2º Conceder à servidora **MICHELLE APARECIDA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 994201, portadora da Cédula da Identidade RG nº 10.190.179-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 062.620.149-77, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-4, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 406/2019 de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

AMARARA DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

AMARARA DO PARANÁ

2021

REPUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

REPUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

forma sem efeito
Revogado Conforme
Portaria N.º 1992/21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 de dezembro de 2021
DE N.º 12.390
UMUARAMA 28 de dezembro de 2021
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ATA Nº 50
2021